



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 74526

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 22/04/2024

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 29/04/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 22 de abril de 2024

Ass. Requerente: _____

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/MV/4JUG-QQLKNV-4V7JR-6Y1ZLH>



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0407 5779 4700 0109 6500 1000 0202 1610 0020 2175

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.020.216 - Série: 001
Emissão 25/04/2024 10:02:29 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242771541526 25/04/2024 10:02:30

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

11.372

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 19/08/2015
Manaus,

MÓVEL:- APARTAMENTO nº 301, do Bloco 06, Entrada B, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL JARDIM PARADISO ALAMANDA**, situado na Rua Praia Canoa Quebrada, nº 420, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, contendo internamente: Estar/jantar, banheiro social, varanda, quarto 01, quarto 02, cozinha, circulação e área de serviço, com as seguintes áreas Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) = 45,89m²; Área de divisão não proporcional privativa (1 vaga) = 12,50m²; Área de divisão proporcional de uso comum (áreas comuns) = 64,53m²; Área real global de cada unidade = 122,92m²; Fração ideal do terreno de cada unidade = 0,001712%; imóvel esse adquirido pela proprietária - Construtora Capital S/A., da seguinte forma: Lote de terras, adquirido de Conciv Construção Ltda., pelo valor de R\$147.357,58 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 01/07/2008, das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 111/112, do Livro n. 1605, registrada neste Cartório de Imóveis sob o n. 1/451, à margem da matrícula n. 451, às fls. 01 a 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 10/07/2008; **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Realizada nos termos do requerimento datado de 29/06/2009, e de acordo com o Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 29/06/2009, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei n. 4591/64 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 4864/65, elaborado conforme projeto aprovado e licenciado em 04/08/2008, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, de acordo com o Processo n. 5069/07, registrada neste Cartório de Imóveis sob o n. 2/451, à margem da matrícula n. 451, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 19/08/2009; e, a **CONSTRUÇÃO PARCIAL** - Realizada nos termos do requerimento, datado de 02/05/2013, apresentada juntamente com a Certidão de Habite-se Parcial n. 01482013, expedida em 01/03/2013, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do IMPLURB, averbada neste Cartório de Imóveis sob o n. 14/451, à margem da matrícula n. 451, às fls. 15, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 15/05/2013.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., sociedade estabelecida nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.088/0001-40.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o nº 1/451, à margem da matrícula nº 451, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 10 de julho de 2008.-

Sub Oficiala:-

(*Glenda Ferreira Leite*)
(GLENDA FERREIRA LEITE).-

R-1/11.372 - Manaus, 19 de agosto de 2.015. Protocolo 17.220, livro 1-G.-

TRANSMITENTE:- Construtora Capital S.A., antes supra qualificada, devidamente representada no Contrato que serve de título para este registro.-

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259;

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

11.372

FOLHA

01V

VERSO



de 12/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada e qualificada conforme contrato ora registrado.-

ADQUIRENTE:- FABIO DE SOUZA GALÚCIO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, portador da cédula de identidade RG nº 16079892-SSP-AM e do CPF/MF nº 519.910.202-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Raul Pavon, nº 5, Novo Reino, São José Operário.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 129.316,65 (cento e vinte e nove mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 29.934,71 (vinte e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), através dos recursos próprios; e, o restante R\$ 99.381,94 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), através do financiamento concedido pela Credora.-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:- R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil quinhentos reais).-

TÍTULO:- Compra e venda de unidade isolada vinculada a empreendimento e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, datado desta cidade, de 02 de fevereiro de 2.015.-

CONDICÕES:- Todas as cláusulas e condições na alienação fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB579692-80 - Protocolo 17220 -

Livro 2 - Nº 11372 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 19/08/2015 11:14:15 -

Emitido por Glenda Leite - FUNETJ: R\$72.54 - FUNDPAM: R\$36.27 - FUNDPGE:

R\$21.76 - FARPAM: R\$43.52 - Código de segurança: 261E-F4E6-4ECE-C7C2 -

Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Glenda Ferreira Leite

Sub Oficiala

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/11.372 - Manaus, 19 de agosto de 2.015. Protocolo 17.220, livro 1-G.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes supra qualificada.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- FABIO DE SOUZA GALÚCIO, supra antes também já qualificado.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 99.381,94 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.017,47 (um mil e dezessete reais e quarenta e sete centavos), com o primeiro vencimento para o dia 02/03/2.015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculados segundo o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
11.372

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 19/08/2015
Manaus,

JUROS:- Taxa de Juros Nominal 8,7873% a.a.; Taxa de Juros Efetiva 9,1501% a.a.-

JUROS MORATÓRIOS:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento pelo critério *pro rata die*, da data de vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive.-

SEGURO:- É obrigatória a contratação pelo(s) DEVEDOR(A)(ES) de seguro com cobertura, no mínimo, de Morte e Invalidez Permanente (MIP) para operações concedidas à(s) Pessoa(s) Física(s) Jurídica(s), conforme Lei nº 12.424/11.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- O(s) DEVEDOR(A)(ES) aliena(m) à CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE aliena à CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil quinhentos reais).-

TÍTULO:- Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, datado desta cidade, de 02 de fevereiro de 2015.-

CONDIÇÕES:- Todas as cláusulas e condições aqui não mencionadas, mas constantes no Contrato que serve de título para esse registro.-

SELO ELETÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB579693-88 - Protocolo 17220 - Livro 2 - Nº 11372 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 19/08/2015 11:14:59 - Emitido por Glenda Leite - FUNETJ: R\$36.44 - FUNDPAM: R\$18.22 - FUNDPGE: R\$10.93 - FARPAM: R\$21.86 - Código de segurança: 2CF6-3229-8163-90E4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Glenda Ferreira Leite
Sub Oficiala

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

AV-3/11.372 - Manaus, 13 de julho 2016. Protocolo 19.025. Livro 1-H. Em atendimento ao Ofício nº 4834/2016-SIALF-GIREC/MN, datado desta cidade em 03/05/2016, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO**, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, o fiduciante **FABIO DE SOUZA GALUCIO**, anteriormente qualificado, atendeu ao disposto na referida lei, **pagando a mora** das parcelas atrasada referente ao Contrato de Financiamento da Alienação Fiduciária nº 155553261889, registrado sob o nº R-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2085



MATRÍCULA
11.372

FOLHA
02V
VERSO

2. Do que, para constar, foi feita a presente averbação. -

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BE971585-20 - Protocolo 19025 - Livro 2 - Nº 11372 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 13/07/2016 13:02:11 - Emitido por Nadja Hoyes Alexandre - FUNETJ: R\$15.12 - FUNDPAM: R\$7.56 - FUNDPGE: R\$4.54 - FARPAM: R\$9.07 - Código de segurança: FD6D-6232-7E87-95BC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO por-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE). -

Protocolo L1: 40.293, de 12/04/2024.-

AV-4/11.372 - Manaus, 17 de abril de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 03/04/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **FABIO DE SOUZA GALUÇIO**, anteriormente qualificado, devidamente intimada através da publicação do Edital nos dias 18 a 27/11/2023, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465ML427EU0080SCN10 - Protocolo 40293 - Livro 2 - Nº 11372 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/04/2024 14:18:39 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO). -

Protocolo L1: 40.382, de 22/04/2024.-

R-5/11.372 - Manaus, 25 de abril de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 03/04/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para consolidar a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CJJA:001/05.2.0211372-03

MATRÍCULA
11.372

FOLHA
031

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
19/08/2015

Fiduciante: ~~FABIO DE SOUZA GALUCIO~~, ^{Manaus} anteriormente qualificado, ~~propriedade~~ **essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 02/02/2015, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/11.372, à f. 01 à 02, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 2955/2024, Nosso Número: 11000003728608322, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 177.856,21 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465J3605T3UH261PD92 - Protocolo 40382 - Livro 2 - Nº 11372 Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/04/2024 08:46:45 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465IX6FXQ3M4LH7VT11 - Pedido: 74526 - Data/Hora de utilização: 25/04/2024 09:55:11 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MV4UG-QQLKN-4V7JP-6YLZH

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MV4UG-QQLKN-4V7JP-6YLZH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>